

DESPACHO

Lido no expediente da 12.^a
Sessão Extraordinária do 1.^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 22 / 04 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 16 / 04 / 2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Dept. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 29 / 04 / 2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 052/2025

Ementa: Informações sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 1.287/2022 que “Institui no município de São José de Mipibu/RN o projeto sobre a padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos, e dá outras providências”.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Ilma. Secretária Municipal de Meio Ambiente e planejamento Urbano, Sra. ALINE PATRÍCIA GONÇALVES, solicitando informações sobre a regulamentação Lei Municipal nº 1.287/2022 que “Institui no município de São José de Mipibu/RN o projeto sobre a padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos, e dá outras providências”

JUSTIFICATIVA

Em 15 de agosto de 2022, o Projeto de Lei nº 021/2022 de minha autoria, foi sancionado pelo Executivo Municipal através da Lei nº 1.287/2022.

Em seu art. 11 ficou determinado que “O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação”. A publicação foi feita no dia 19 do mesmo mês, no Diário da Femurn, Edição 2848.

Ocorre que já se passou dois anos e oito meses e não tomamos conhecimento nem da regulamentação, nem da aplicação da referida Lei e continuamos a ser procurados por mipibuenses que reclamam constantemente da falta de identificação de suas ruas e os transtornos causados principalmente no recebimento de correspondências, serviços de entrega, socorro de ambulâncias e de outras necessidades.

Precisamos de uma cidade organizada, de fácil acesso.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2025.

Verônica Senra da Silva
Vereadora